

Comunicado n° 001/17 – SP. 30/janeiro/2017.

## **Para os Pais/Responsáveis e Alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) – TARDE.**

### 1. HORÁRIO DAS AULAS

<b>Direção – Profº Guedes</b> <b>Coordenação Disciplinar – Profº Marlo</b> <b>Coordenação Pedagógica – Profª Loriane</b> <b>Aux. da Coordenação – Cida</b> <b>Orientação Educacional - Profª Ana Cristina</b>		
<b>Do 6º ao 9º ano - Tarde</b>		
	1ª aula	13h20 às 14h10
	2ª aula	14h10 às 15h
	3ª aula	15h às 15h50
	<b>Intervalo</b>	15h50 às 16h10
	4ª aula	16h10 às 17h
	5ª aula	17h às 17h50
Segundo Horário	6ª aula	17h55 às 18h45

### 2. SITE DO COLÉGIO

Acessando o site ([www.csp.g12.br](http://www.csp.g12.br)) com frequência, os responsáveis terão informações sobre os horários de aulas, comunicados, calendário de provas, fotos, eventos, entre outros. Além disso, na área restrita do aluno, os responsáveis deverão acompanhar as notas das provas realizadas, o disciplinar e quando o aluno faltar, a matéria dada em aula naquele dia.

### 3. ATENDIMENTO AOS PAIS

O colégio disponibiliza todas as informações via internet, telefone, whatsapp e diretamente na recepção do colégio. É importante o comparecimento dos pais ou responsáveis, sempre que forem convocados, para que sejam verificadas as dificuldades apresentadas pelo estudante.

### 4. CARTEIRINHA ESCOLAR/ATRASOS

Os alunos receberão uma carteirinha escolar, que deverá ser apresentada ao ingressar nos recintos do colégio para aulas ou qualquer outra atividade. Caso o aluno esqueça a carteirinha, ele tem direito a uma autorização de entrada. Por mês, poderão ser expedidas três autorizações, porém para cada esquecimento os pais serão notificados pela Coordenação para que orientem sobre a importância do documento no cotidiano escolar.

Há tolerância de 10 minutos para a 1ª aula. A partir da 2ª aula somente será permitida a entrada do aluno que portar atestado médico ou documento, datado e assinado, que comprove seu atraso.

### 5. PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Não será permitida, por motivo de segurança, a entrada de pessoas estranhas no interior do colégio sem autorização prévia e a permanência de alunos fora dos horários dos seus cursos e/ou práticas curriculares e extracurriculares.

### 6. MATERIAL DIDÁTICO

Durante os primeiros dias o aluno receberá, em sala de aula, o material didático do 1º trimestre. Periodicamente ele receberá os materiais de acordo com a programação de cada turma.

As apostilas não poderão ser xerocadas em hipótese alguma, nem reaproveitadas de um ano para o outro. Somente os alunos que estiverem em dia com o pagamento das parcelas de material receberão o mesmo.

### 7. TRABALHOS

Todos os trabalhos solicitados deverão ser entregues diretamente ao professor, pelo aluno, na data solicitada. Portanto, **não será permitida** a entrega de trabalho na recepção do Colégio, seja por aluno ou outra pessoa. Exceções devem ser apresentadas à Coordenação Pedagógica do(a) ano/série correspondente.

### 8. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA e PLANTÃO DE DÚVIDAS

O aluno poderá utilizar o laboratório de informática para fazer seus trabalhos em horários extras, desde que agende dia e horário com antecedência com a respectiva Coordenação.

O plantão de dúvidas pode ser utilizado por todos os alunos, seguindo horário específico a ser entregue nas primeiras semanas de aula.

### 9. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso diário do uniforme escolar em boa condição e na medida certa e adequada à atividade/ambiente.

O aluno deve obrigatoriamente estar calçado de tênis. **Bonés, gorros ou similares** não fazem parte do uniforme.

Exceções ao uso do uniforme escolar devem ser comunicadas por escrito à Coordenação.

## 10. MEDICAMENTOS

O aluno só será medicado quando trazer o remédio acompanhado da autorização por escrito do responsável. Sempre que o aluno estiver adoecido e, por solicitação médica, necessitar se ausentar das aulas por um período, solicitamos que os pais ou responsáveis informem a Coordenação.

## 11. PROVAS

As provas serão realizadas dentro do horário pré-determinado no calendário a ser entregue em cada trimestre. Eventuais alterações serão previamente informadas pela Coordenação.

As provas substitutivas só serão autorizadas para os alunos que se ausentarem no dia, mediante pagamento de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) ou atestado médico. O pedido deverá ser registrado na recepção do colégio.

O empréstimo de material específico para as provas não será autorizado (calculadoras, compasso, régua, entre outros).

No caso das provas do 6º ao 9º ano, os alunos que tirarem nota abaixo da média 5,0 (cinco) deverão trazê-la assinada pelos pais/responsáveis para a Coordenação Pedagógica.

No sistema de recuperação trimestral também será cobrado R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por prova/disciplina.

## 12. SISTEMA DE FECHAMENTO DE NOTAS TRIMESTRAIS

O resultado da avaliação de cada trimestre é comunicado aos pais e alunos através do Relatório de Avaliação do Desempenho Escolar (Boletim). Nas disciplinas em que o aluno não alcançou média 5,0 (cinco), ele pode ou não fazer a **Recuperação Trimestral (Testão)**, cujo horário é divulgado com o Boletim.

Os alunos que obtiverem conceito de participação **A** terão **dois pontos** somados à nota do Testão da disciplina correspondente. Os alunos que obtiverem o conceito **B** receberão **um ponto** na nota do Testão da disciplina correspondente.

A média trimestral definitiva (nunca inferior à provisória) é o resultado da média aritmética entre a nota provisória e a nota do Testão.

## 13. SISTEMA DE FECHAMENTO DE NOTAS ANUAIS

De acordo com a Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2017, os nove meses que compõem o ano letivo são divididos em três trimestres. A média anual do aluno será a média ponderada dos **trimestres** com pesos 2, 3 e 5 como segue:

$$\text{Média anual} = \frac{(1^\circ \text{ Trimestre} \times 2) + (2^\circ \text{ Trimestre} \times 3) + (3^\circ \text{ Trimestre} \times 5)}{10}$$

Será considerado aprovado, no final do ano letivo, o aluno que obtiver, em todas as disciplinas, média anual igual ou superior a 5,0 (cinco), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas efetivamente ministradas.

Se o aluno, no final do ano letivo, obtiver média anual abaixo de 5,0 (cinco) em quatro ou mais disciplinas, ele estará automaticamente reprovado.

## 14. DISCIPLINA

A Coordenação comunicará os pais a respeito das decisões tomadas com relação às atitudes, consideradas inadequadas, do aluno.

## 15. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

**Durante as aulas, os CELULARES, TABLETS e SIMILARES ELETRÔNICOS devem estar obrigatoriamente DESLIGADOS e "não" podem ser colocados sobre a carteira. Os mesmos só podem ser utilizados no horário de intervalo. O não cumprimento dessa regra é considerado falta grave.**

**Em respeito à privacidade dos alunos, professores e funcionários é terminantemente proibido tirar fotos ou filmar nas dependências da Escola. As máquinas e aparelhos que se prestem a esse fim serão apreendidos e entregues aos pais, após a punição prevista no Regimento Escolar.**

OBS.: A escola não se responsabiliza pela perda, quebra ou extravio desses equipamentos eletrônicos.

## 16. COMUNICAÇÃO

É comum, em qualquer ocorrência ou desconforto, o aluno utilizar o celular e entrar em contato diretamente com a família antes de procurar a Coordenação. Muitas vezes, o responsável se desloca até a escola desnecessariamente. Sendo assim, salientamos que toda comunicação deve ser feita através da escola para que possamos apurar a informação recebida e tomar as providências necessárias para a situação.

Além disso, por motivos de segurança, os alunos somente serão dispensados do período de aulas através de comunicação escrita ou presencial dos pais ou responsáveis com a Coordenação. Ligações por telefone solicitando dispensa do aluno ou e-mails não serão aceitos.

## 17. MUDANÇA DE CLASSE

O aluno não pode assistir às aulas em outra turma que não seja a sua. A distribuição das turmas é feita a partir da análise da Orientação Educacional e da Coordenação Pedagógica, ouvidos o Conselho de Classe e o Conselho de Série/Ano.

Diante disso, a Escola entende que a classe para a qual o aluno foi designado é a que oferece melhores condições de aproveitamento para ele, razão por que solicitamos que os alunos permaneçam na classe indicada.